

ATA DA 2.613ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

As dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se, remotamente, a segunda milésima seiscentésima décima terceira reunião ordinária da Diretoria Executiva da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS). A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000186/26-18/2026, **decidiu:** autorizar a formalização das tratativas necessárias para o pedido de adesão gratuita da Autoridade Portuária de Santos (APS) ao Movimento Conexão Circular do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), constantes no “Programa RVA 2026”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 234.2026.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual Protocolado nº 000090/25-60/2025, **decidiu:** autorizar o segundo aditamento do Contrato APS/063.2025, celebrado com a empresa **AXA Seguros S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de Apólice de Seguro Compreensivo de Operador Portuário, dos bens que integram o patrimônio do Porto de Santos e eventuais danos causados a terceiros, por mais um período de 12 (doze) meses, **no valor de R\$ 1.970.000,00** (um milhão, novecentos e setenta mil reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 148.2026, datado de 28/04/2026, e o Parecer de Compliance – GECOP 092.2026, datado de 12/05/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 235.2026.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000043/26-61/2026, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 26/2026**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica, doravante denominada de contratada, com fundamento na Lei nº 13.303/2016, para a prestação de serviços técnicos especializados visando a execução dos programas de monitoramento do ambiente aquático do Porto Organizado de Santos, pelo prazo de 31 (trinta e um) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos,

Reunião 2.613ª de 29/05/2026

partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação do LOTE 01, datada de 15/05/2026, à empresa **TETRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 23.050.000,00** (vinte e três milhões e cinquenta mil reais), considerando, ainda, o Parecer de *Compliance* – GECOP 098.2026, datado de 18/05/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 236.2026.*

I.4 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000079/26-16/2026, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 28/2026**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliários para Superintendência da Guarda Portuária e Gerência de Fiscalização e Medição das Operações, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação datada de 21/05/2026, do LOTE 01 à empresa **HBO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), e do LOTE 02 à empresa **ELETROARTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARAESCritório LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 18.890,00** (dezoito mil e oitocentos e noventa reais), bem como homologar o fracasso dos lotes 03 e 05, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 105.2026, datado de 22/05/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 237.2026.*

I.5 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000375/24-29/2024, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 104.2026, datado de 22/05/2026, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração: **i)** Autorizar, em razão dos recursos apresentados, a adjudicação do Lote 01 à licitante **JAN DE NUL DO BRASIL DRAGAGEM LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 619.780.813,76** (seiscentos e dezenove milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos); **ii)** Autorizar, a homologação do processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº 51.2025, que objetivou a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a realização da obra de aprofundamento do canal do Porto Organizado de Santos para a profundidade de projeto de 16,00m DHN, incluindo as etapas de licenciamento ambiental do empreendimento, elaboração dos Projetos Básico e Executivo, execução da dragagem de aprofundamento e da dragagem de manutenção do novo gabarito alcançado por um período de 02 (dois) anos, bem como demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 238.2026.*

I.6 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000323/24-25/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração autorização para a rescisão bilateral do Contrato APS/012.2025, firmado com

Reunião 2.613º de 29/05/2026

a **FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA – FDTE**, cujo objeto é a assessoria técnica especializada para o apoio ao acompanhamento, gerenciamento e controle do processo de desenvolvimento e consolidação do projeto para a implantação da ligação seca Santos-Guarujá, em razão da alteração superveniente do arranjo institucional e concessório do empreendimento, bem como do esvaziamento da finalidade prática do objeto originalmente contratado, circunstâncias que ensejaram a perda superveniente de utilidade de parcela relevante dos serviços previstos, tornando desnecessária a continuidade contratual, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 172.2026, datado de 20/05/2026, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 103.2026, datado de 21/05/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 239.2026.*

I.7 – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000211/26-63/2026, **decidiu:** autorizar a contratação direta e emergencial da empresa **Alcon Engenharia de Sistemas LTDA.**, para prestação de serviço de sistema troncalizado digital de radiocomunicação para a Autoridade Portuária de Santos - APS, no valor total de **R\$ 1.269.825,18** (um milhão e duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), com cláusula rescisória, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 151.2026, datado de 30/04/2026, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 085.2026, datado de 07/05/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 240.2026.*

I.8 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002001/2026, **decidiu:** autorizar a publicação de Edital de Chamamento Público para ocupação temporária não-onerosa do espaço denominado “Espaço Porto e Cultura”, localizado no Complexo Cultural do Porto de Santos (área da atual Pinacoteca), com o objetivo de disciplinar a utilização do local para realização de projetos artísticos e culturais, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 90.2026, datado de 10/03/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 241.2026.*

I.9 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002373/2026, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **X Congresso de Direito Marítimo e Portuário ABDM e UNISANTA**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 162/2026, datado de 11/05/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 242.2026.*

I.10 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004400/2026, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **Fórum Conexão Porto & Indústria**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR,

Reunião 2.613º de 29/05/2026

considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 163/2026, datado de 12/05/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 243.2026.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006758/2026, **decidiu:** autorizar a licença-remunerada de 10 (dez) dias do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salgado Pereira, no período de 03/08/2026 a 12/08/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 244.2026.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000184/26-92/2026, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 380, em nome da empresa TES – Terminal Exportador de Santos S.A., inscrita no CNPJ nº 18.845.076/0001-83, com fulcro no Art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 245.2026.* **I.13** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000134/26-14/2026, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 38/2026**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento de Subscrição de Licenças SAP SuccessFactors e de suporte e manutenção das Licenças SAP (SAP Enterprise Support), pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação datada de 27/05/2026, dos LOTES 01 e 02 à empresa **ENGINE BR TECNOLOGIA LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 1.188.000,00** (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 106.2026, datado de 28/05/2026. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 246.2026.* **I.14** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000290/23-97/2023, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/36.2026, datado de 28/05/2026, **decidiu:** **i)** Aprovar o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA referente ao Complexo de Itatinga, destinada à repotencialização e modernização dos equipamentos e instalações, tal como exploração e operação, bem como as minutas dos documentos que compõem o Edital e seus anexos, por estarem de acordo com as deliberações desta Diretoria; **ii)** Aprovar o início da fase externa do procedimento licitatório, com a publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União e a disponibilização do edital e seus anexos, visando a seleção da proposta que melhor contemple a vantajosidade global para a APS, considerados os aspectos técnicos e econômico-financeiros aplicáveis à cessão de uso onerosa do Complexo de Itatinga, área não afeta as operações portuárias, localizada no município de Bertioga/SP e inserida nos limites da poligonal do Porto Organizado de Santos; **iii)** Aprovar a constituição da Comissão Especial de Licitação, bem como a designação de seus membros e delegação dos poderes necessários à condução do certame

referenciado no subitem ii), cuja formalização se dará por meio de Portaria própria. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 247.2026.* Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI
 Dados: 2026.06.03 20:25:25 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

ORLANDO DE ALMEIDA
 RAZOES JUNIOR: [REDACTED]

Dados: 2026.06.03 15:38:02 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21563

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE
 OLIVEIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA
 Dados: 2026.06.03 10:51:21 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

RODRIGO DIAS
 CALAFATE: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE
 Dados: 2026.06.02 08:52:09 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA
 Dados: 2026.06.02 16:55:03 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

gov.br

Documento assinado digitalmente
 EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
 Data: 02/06/2026 17:34:23 -0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações